



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Serviços Compartilhados
Diretoria de Administração e Logística

Boletim de Serviço Eletrônico em 17/12/2025

4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 52/2022

Contratante: MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS (CNPJ 00.489.828/0080-59)

Contratada: G I - EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA (CNPJ 07.473.476/0001-99)

Objeto Contratual: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de vigilância patrimonial armada e desarmada, e de segurança pessoal privada armada, mediante o uso de arma letal e não-letal, a serem executados nas dependências do Ministério da Economia no Distrito Federal, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1. Com amparo no § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/1993, na Cláusula Sexta do instrumento contratual e no Item 21 do Termo de Referência, registra-se, por meio do presente Termo de Apostilamento, a repactuação dos preços referente ao Contrato Administrativo nº 52/2022, com fundamento na Convenção Coletiva de Trabalho - CCT 2025/2025, registrada sob o nº DF000685/2025, referente às categorias profissionais envolvidas na prestação dos serviços, e dos insumos com base na variação percentual de 4,87% (quatro inteiros e oitenta e sete centésimos por cento) do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, apurada nos últimos 12 (doze) meses, relativamente ao mês de novembro/2024.

2. Tendo em vista os cálculos realizados pela área técnica (Nota Técnica SEI nº 50002/2025/MGI - SEI 55151522), o contrato terá seus valores reajustados em 5% (cinco por cento), passando o valor mensal para R\$ 2.353.315,81 (dois milhões, trezentos e cinquenta e três mil trezentos e quinze reais e oitenta e um centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 28.239.789,72 (vinte e oito milhões, duzentos e trinta e nove mil setecentos e oitenta e nove reais e setenta e dois centavos), conforme tabela a seguir:

Item	Descrição/Especificação	Valor Unitário por Empregado (R\$)	Quantidade de Postos	Quantidade de Profissionais	Valor Mensal (R\$)
1	Vigilante 12x36 Diurno (Armado)	8.245,84	56	112	923.534,08
2	Vigilante 12x36 Diurno (Armado) com Intra jornada	8.678,29	2	4	34.713,16
3	Vigilante 12x36 Noturno (Armado)	8.958,12	52	104	931.644,48
4	Vigilante 12x36 Noturno (Armado) com Intra jornada	9.469,80	2	4	37.879,20
5	Vigilante 44 horas Diurno (Arma não letal)	8.879,19	40	40	355.167,60
6	Supervisor 12x36 Diurno (Desarmado)	9.610,36	1	2	19.220,72
7	Supervisor 12x36 Noturno (Desarmado)	10.505,40	1	2	21.010,80
8	Supervisor 44 horas Diurno (Desarmado)	10.048,59	3	3	30.145,77
TOTAL MENSAL					2.353.315,81
TOTAL ANUAL					28.239.789,72

4. Para fins de cálculo dos efeitos financeiros, o novo valor deverá ser considerado a partir de 1º/01/2025.
5. Os recursos orçamentários para cobertura das despesas em decorrência do reajustamento estão consignados nas Notas de Empenho 2025NE000003, 2025NE000087, 2025NE000098, 2025NE000174, 2025NE000201, 2025NE000279, 2025NE000303, 2025NE000350, 2025NE000398, 2025NE000448, 2025NE000481 e 2025NE000500.
6. Publique-se no Boletim de Serviço e notifique-se a contratada.

LUCIMAR RIZZO LOPES DOS SANTOS
Diretora de Administração e Logística



Documento assinado eletronicamente por **Lucimar Rizzo Lopes dos Santos, Diretor(a)**, em 16/12/2025, às 18:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **56384999** e o código CRC **DB20754A**.

Referência: Processo nº 14021.079660/2025-46.

SEI nº 56384999